

A conservação do património cultural imóvel em Moçambique: a emergência política do conceito e a evolução da sua aplicação

Maria Paula Meneses

Universidade de Coimbra, Portugal

Omar Paulo Madime

Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique

Solange Laura Macamo

Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique

DOI: <https://doi.org/10.31492/2184-2043.RILP2025.47/pp.65-86>

Resumo

O artigo trata da importância crescente do património cultural em Moçambique. Num primeiro momento, descreve-se o percurso da conservação do património cultural no país, especificamente do património imóvel. São analisadas as várias fases da evolução das políticas e práticas de conservação do património cultural. Esta análise considera igualmente a colaboração que se estabeleceu entre a Universidade Eduardo Mondlane e a Direção Nacional do Património Cultural, do Ministério que superintende a área da Cultura, em prol da conservação do património em Moçambique. Na segunda parte do artigo, são avaliados os modelos de gestão do património a partir do exemplo de casos específicos de zonas de proteção em Moçambique. Os autores abordam aspetos comuns e situações particulares associados ao património arqueológico e edificado.

Palavras-chave: Património; Conservação; Cultura; Moçambique; Zonas de Proteção.

Abstract

The article addresses the growing importance of cultural heritage in Mozambique. Firstly, it describes the trajectory of cultural heritage conservation in the country, specifically immovable heritage. The various phases in the evolution of policies and practices related to cultural heritage conservation are analysed. This analysis also considers the collaboration established between Eduardo Mondlane University and the National Directorate of Cultural Heritage, under the Ministry responsible for the area of Culture, in support of heritage conservation in Mozambique. In the second part of the article, heritage management models are evaluated based on specific case studies of protected zones in Mozambique. The authors discuss common aspects and particular situations related to archaeological and built heritage.

Keywords: Heritage; Conservation; Culture; Mozambique; Protection Zones.

Introdução: as disputas em torno à apropriação do passado como património nacional

A conservação do património cultural tem vindo a adquirir crescente relevo a nível global, e Moçambique não é exceção. A conceção de património em que este trabalho assenta assume-o como conjunto de ideias e objetos através dos

quais as comunidades, grupos e sociedades afirmam quer a sua especificidade identitária quer as suas diferenças perante terceiros.

No contexto de Moçambique, um país que integra uma diversidade cultural significativa, a identificação do património cultural nacional não é um processo fácil. Porém, ao longo dos anos, a criação de um referencial nacional patrimonial tem-se revelado um dos aspetos importantes da consolidação do projeto nacional para a definição dos contornos da moçambicanidade¹. Convém aqui destacar que um dos pilares do projeto político do Moçambique independente assentou no recuperar das raízes culturais que estruturam a visão nacional (Meneses 2015, 2018 e Landgraf 2018), onde o património cultural material e imaterial tem operado como um instrumento heurístico fundamental para debater as diferenças identitárias através de um processo de tradução intercultural. Com efeito, a materialidade das identidades presentes concretiza-se, também, através do resgate do património, estruturando uma complexa ligação entre estes dois conceitos (Lowenthal 1994). É a partir do experimentar das suas raízes locais que se constrói o sentido de comunidade, fundamental à imaginação de um projeto mais amplo, nacional, integrando outras referências culturais, outras paisagens e produtos culturais. É assim possível reelaborar as experiências locais num contexto mais amplo, contribuindo para desenvolver laços culturais mais amplos (Appadurai 1997). Qualquer proposta de imaginação de uma proposta política mais vasta implica a combinação, nem sempre fácil, de referências várias atravessadas por disputas e negociações simbólicas, através das quais indivíduos e comunidades procuram dar sentido às suas práticas, incluindo a ocupação de territórios de referência (Rowlands 1994, e Costa 2018:16).

O património e a identidade são, assim, dois conceitos intimamente relacionados. Intrinsecamente ligado aos processos identitários, o património autodefine-se como a materialidade e a imaterialidade de qualquer identidade coletiva (Rossa e Ribeiro, 2015:11-12). Neste sentido, patrimónios são âncoras culturais, símbolos de território, pertencimento e identidade (Ireland 2010:18).

No caso específico do património arqueológico, no contexto moçambicano, a sua patrimonialização tem permitido desafiar a perspetiva colonial que insistia em descrever os povos africanos como povos sem história. Em paralelo, o preservar desses lugares tem contribuído para afirmar uma ligação do passado ao presente, evocando uma visão plural da longevidade cultural vivida pelas comunidades que hoje compõem Moçambique. Esse papel de património está intimamente relacionado com a construção e o reforço de identidades presentes no tecido social moçambicano, que se definem pela unidade na diversidade cultural.

1. Resolução Nr. 12/97 de 10 de Junho.

Comum ao projeto político do património que discutiremos nas secções seguintes, é seu foco no futuro, usando elementos do passado para representar valores compartilhados, que se tornam uma base para uma visão do futuro da nação. Isto é particularmente importante em Moçambique, espelho de complexos debates pós-coloniais, onde a seleção permanente de símbolos históricos e de valores culturais expressam um processo de identidade em formação, um processo em construção (Costa 2018), apoiado numa população culturalmente heterogénea. Tendo ascendido à independência em 1975, Moçambique tem usado ativamente a interpretação histórica produzida a partir das pesquisas arqueológicas para a (re)construção de um projeto nacional, o que tem colocado vários desafios à gestão do património arqueológico, como analisado de seguida. Com enfoque no património edificado e no património arqueológico, os autores deste artigo reconhecem a ligação destes às restantes categorias do património cultural: património cultural intangível e natural.

A escolha do património edificado explica-se devido à sua maior exposição e sujeição a condições de possível degradação rápida, degradação fruto quer de agentes naturais, quer da ação humana desregrada, estas muitas vezes movidas pela ignorância acerca do seu valor patrimonial. No caso do património arqueológico, Moçambique é detentor de um rico património terrestre e subaquático. Esta riqueza tem vindo a inspirar cuidados especiais, embora, ao contrário da categoria anterior, as estações arqueológicas por estudar não oferecerem grandes cuidados de preservação enquanto se encontram *in situ*². É desde o início da pesquisa arqueológica, quando as estações ficam expostas, que são necessárias condições de conservação e estudo dos espólios recuperados.

A partir de um estudo de várias zonas de proteção do património em Moçambique procuraremos analisar possibilidades de interligação entre o património cultural e natural, a partir da legislação existente. O objetivo final é o de animar uma discussão, integrando quer a análise da legislação específica, quer as próprias experiências, sobre as melhores e mais adequadas condições de conservação e gestão do património cultural. Tentaremos aliar a sua definição e fixação no âmbito do património arqueológico e edificado.

1. A evolução do conceito de conservação do património cultural em Moçambique

Apesar da terminologia usada sobre o património parecer trivial, há várias especificidades associadas ao seu tratamento, o que nos leva a esclarecer

2. *In Situ*, é uma locução adverbial que significa no próprio lugar.

brevemente a forma como tem sido usada, em Moçambique. A implementação desta terminologia também acompanhou as fases da evolução do conceito de património cultural que, certamente, não permanecerá imutável no futuro.

O termo conservação tem sido entendido como uma ação que visa garantir a preservação do património cultural e a sua gestão, envolvendo medidas legislativas e o restauro (Nodoro 2001:2-5). Já a gestão do património, envolvida na definição do conceito de conservação, “é usada para significar não apenas a preservação de restos físicos e das suas implicações nas questões de desenvolvimento, mas também como um conceito multifacetado que leva em consideração a paisagem em que os bens culturais (tangíveis e intangíveis)” estão inseridos (ibid)³. Numa perspetiva mais lata, e de acordo com Jopela, a gestão refere-se “à conservação planeada dos recursos patrimoniais existentes, identificados e avaliados, de modo a prevenir a exploração, decadência ou destruição devido à negligência, ignorância ou indiferença por parte de certos sectores do público” (Jopela 2014:8). Assim, é pertinente avaliar como o termo conservação foi implementado e como influenciou a evolução do conceito do património cultural, ilustrando as diferenças de conceção presentes. Por exemplo, o termo conservação deve ser usado unicamente para o património natural, devendo a preservação ser reservada ao património cultural (Leonardo Adamowicz em comunicação pessoal, 2019). Esta perceção deriva do conceito prático de *Áreas de Conservação* as quais estão ligadas ao património natural, conforme será discutido em diante.

A luta por uma cultura assente nas raízes nacionais esteve desde cedo no horizonte político moçambicano. Assim, do ponto de vista jurídico, no país, o património cultural abarca os bens culturais materiais e os bens culturais imateriais⁴. Esta opção espelha a importância do património, cujo valor cultural vai muito além do sentido estético ou da sua antiguidade. Aos bens materiais têm sido agregados uma série de valores, como as crenças e formas de viver, em associação com o meio natural e a biodiversidade. Neste contexto, os bens culturais imateriais referem-se a valores folclóricos, etnográficos, bibliográficos, documentais, entre outros, conforme a Política Cultural de Moçambique e Estratégia da sua Implementação⁵. Esta diversidade procura dar conta da especificidade de cada grupo social, interpretada nesses espaços históricos e que estão em conformidade com as culturas destes grupos. Mais adiante serão discutidas categorias fundamentais do património cultural, as quais têm definido a atuação das

3. As traduções são da nossa responsabilidade.

4. Lei Nr. 10/88 de 22 de dezembro e a Resolução Nr. 12/97, de 10 de Junho.

5. Resolução Nr. 12/97 de 10 de Junho.

políticas culturais no país, no contexto da Direção Nacional do Património Cultural⁶ em Moçambique.

As diferentes perspectivas de ver o património tomaram a designação de *critical heritage studies* (Rossa e Ribeiro 2015:16-17), estudos críticos sobre o património que integram uma intensa, saudável e profícua autocrítica. De acordo com estes autores, um uso similar é dado pelo termo *authorized heritage discourse* (discurso dominante em património), “como forma de exprimir o quanto o pensamento sobre o património se impõe ao resto do mundo, no âmbito do processo de globalização” (ibidem, p. 17). Esta posição retoma discussões anteriores (Appadurai *et al* 2001:43), sobre a oposição e ligações entre o local e o global. Para Appadurai, indagado como e sob quais condições o local é produzido no contexto da globalização, este destaca que, por exemplo, a arqueologia e seus discursos científicos de confirmação de autenticidade podem ser um instrumento para produção de uma soberania local. Em contexto de profunda diversidade identitária, o local pode ser percebido como a referência patrimonial mais válida para legitimar e sustentar um passado que, caso contrário, pode parecer mais vulnerável. Essa interpretação vai de encontro aos debates sobre a importância das heranças autóctones bem como da ‘invenção’ da tradição colonial que estão a ter lugar em vários contextos.

Macamo (2006) na sua tese de doutoramento *Privileged Places in South Central Mozambique*, destaca o papel das comunidades locais e a necessidade destas se apropriarem dos resultados das pesquisas arqueológicas, questão que remete também para a importância de uma visão mais inclusiva dos direitos humanos (Saetersdal, 2004), sobre o direito à história e à memória como direitos fundacionais (Meneses 2015).

Um exemplo do reivindicar da memória do passado como história teve lugar durante a investigação da estação arqueológica de Manyikeni, um amuralhado do tipo Zimbabwe, datado dos séculos XIII a XVIII AD (Morais e Sinclair 1980). Quando as escavações arqueológicas em Manyikeni se aproximavam do fim, as comunidades locais exigiram o retorno dos resultados da investigação para seu benefício, quer como herança patrimonial, quer como um contributo educativo para a história de Moçambique. Refletindo sobre este caso, Sinclair alertou para a forma em como: “um trabalho académico de alta intensidade foi interrompido pela insistência dos moradores locais acerca da importância de uma gestão correta do

6. Esta Direção está atualmente estruturada em dois Departamentos: Museus e Monumentos. Para alguns académicos esta estrutura justifica-se por permitir uma maior especialização da intervenção dos agentes do ministério; para outros, esta opção é criticada por deixar de fora o outro lado do património, uma componente bastante significativa, ou seja, o património intangível (Macamo, 2012).

seu próprio património cultural e de suas próprias necessidades educacionais” (Sinclair 1999:58). Este facto, até então inédito na África Austral e Oriental está na origem do projecto UOFU –*The Urban Origins Follow up program* –, dando continuidade ao projeto de investigação das Origens Urbanas na região, iniciado em 1986 (Sinclair 1999:57, Macamo e Ekblom 2005). Esta segunda parte do projeto foi pensada “para garantir a reciclagem do conhecimento adquirido no programa original, devolvendo-o às comunidades de onde os dados provinham” (Sinclair 1999:61). Como Paul Sinclair escreveu a propósito desta questão, fruto deste projeto “foi produzido um livro importante sobre *A Arqueologia de África* [...], pela primeira vez, um trabalho conjunto com contribuições significativas de estudiosos africanos. Mas e as conexões com os residentes locais e os programas de educação de adultos? E o retorno muito importante para aqueles que ajudaram a produzir as novas ideias?” (*ibidem*). Estas reflexões e contributos têm convergido para que a cultura e o património sejam entendidos como cruciais “para o desenvolvimento, desempenhando de forma crescente um papel fundamental na construção da paz, na condução de processos de reconciliação, no estabelecimento de pontes de diálogo e cooperação, incontornavelmente baseadas no entendimento mútuo” (Rossa e Ribeiro 2015:15-16).

Outra reflexão importante, é sobre o património em construção, que não se deve reduzir a experiência da colonização portuguesa que nas suas diferentes fases, teve reflexos em Moçambique, o património cultural conservado ou em processo de construção” (Costa 2018:13). Esta observação obriga a pensar nas interações culturais de forma integrada, constituindo um palimpsesto cultural que fornece a matriz analítica que compõe a visão imaginada do Moçambique diverso (Meneses 1999). A globalização colonial-capitalista é um processo-chave que marcou o mundo de forma indelével. O rasto deste processo de exploração, subordinação, silenciamento de outras histórias e colonização mental, está entrelaçado nas narrativas contemporâneas nacionalistas. Se a reação à globalização colonial parece ter gerado, numa primeira etapa, a importância do imaginário nacional em Moçambique, esta leitura interferiu determinantemente nos conceitos de identidade individual e colectiva e, portanto, nas memórias coletivas. A exportação de um sentido único de património, visto como as heranças culturais, espelha a separação dualista natureza-sociedade, característica da modernidade eurocêntrica. Este impacto na leitura do património, e as alternativas que têm vindo a ser desenvolvidas para ampliar o sentido de património, Ireland (2010) sugeriu que o património deve ser visto seja como causa, seja como resultado dos processos de globalização cultural nos últimos séculos. Igualmente nesta linha, e propondo uma leitura alternativa dos sentidos de património (Armindo Ngunga em comunicação pessoal, 2009) defende a junção dos

termos do património cultural e natural, a nível institucional. Neste trabalho esta questão será desenvolvida mais adiante, em relação à implementação integrada da legislação do património cultural e natural, em curso m Moçambique. Com efeito, mercê da criação do Ministério da Cultura e Turismo, as leis do património cultural e natural começaram a ser analisadas, em conjunto, desde 2016.

É na base destes pressupostos teóricos e de princípios que abordaremos, neste trabalho, o desenvolvimento do património cultural e a maneira como as instituições o acomodam, em Moçambique. Esta abordagem é feita, a partir dos instrumentos legais e acompanha a evolução histórica do conceito do património cultural.

2. As fases da conservação do património cultural e o contexto legal em Moçambique

O percurso da luta pela conservação do património cultural moçambicano pode ser caracterizado por duas etapas primordiais: a primeira fase, de 1975 até 2009, integra a aprovação e ampla implementação da Lei Nr. 10/88, de 22 de Dezembro. Esta lei determinou a proteção legal dos bens materiais e imateriais do Património Cultural Moçambicano. A segunda fase inicia-se em 2010, sendo marcada pela aprovação das Políticas de Museus e Monumentos, culminando com a adoção de projetos legais importantes: o Regulamentos sobre a Classificação e Gestão do Património Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique, e o que se dedica à Gestão de Bens Culturais Imóveis, de forma geral⁷. Contudo, não podemos ver estas etapas como rupturas na evolução do conceito do património cultural em Moçambique. Este conceito muitas vezes se definiu como um palimpsesto, num *continuum* cultural, onde as experiências anteriores eram melhoradas na etapa seguinte. Vejamos, pois, quais os principais alcances de cada uma das etapas.

Primeira etapa

A primeira etapa esteve alicerçada “nas concepções e papel que durante a Luta de Libertação Nacional era atribuído à cultura, essencialmente como instrumento de mobilização e afirmação da personalidade cultural liberta da submissão colonial” (Soares, 1991:66-67). Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique afirmou em 1979: “(...) O povo exerce realmente o poder. Através do seu instrumento, o Estado, o povo impõe a sua cultura ao conjunto da nossa sociedade” (Machel citado por Siliya 1996: 212).

Neste contexto, um dos programas culturais que mais se destacou foi a Campanha Nacional de Preservação e Valorização do Património Cultural, realizada

7. Decreto Nr. 54/2016 de 28 de Novembro e o Decreto 55/2016 de 28 de Novembro, respetivamente.

entre 1978 e 1982 (Soares 1991: 67), e que marca um período de resgate da identidade cultural, num processo de retorno às raízes culturais. Este processo prosseguiu com uma série de estudos da valorização urbanística da Baixa de Maputo, considerada o embrião da Cidade moderna de Maputo e da Ilha de Moçambique, este último que possibilitou a elevação deste lugar à categoria de Património Cultural Universal ainda em 1991 (Macamo 2014). Nesta fase foi também aprovado o Regulamento sobre a Proteção do Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural⁸, devido à vulnerabilidade desta categoria de património, sobretudo o subaquático. Esta situação levaria o então Ministro da Cultura de Moçambique, no início dos anos 1990, a nomear, como Chefe do Departamento de Monumentos, alguém com formação em arqueologia (Macamo 2006).

O papel desempenhado pelo Conselho Nacional do Património Cultural foi igualmente relevante, por ser um órgão onde instituições e indivíduos com experiência comprovada em matéria do património cultural, produziam o seu parecer sobre as propostas de intervenção e uso do mesmo. Este órgão permitia ao Ministro de tutela da área, a tomada de decisões, após ter sido aconselhado, abrindo espaço para o desejado diálogo e a concertação de ideias, com o envolvimento das partes interessadas (nomeadamente, o Departamento de Arqueologia e Antropologia da então Faculdade de Letras e da Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico, ambos da Universidade Eduardo Mondlane), porque estas tinham interesse em ver o património à sua guarda, ou sobre qual se apoia a sua atividade, valorizado e preservado.

Seguiram-se várias ações de inventariação sobre o património Cultural Imóvel (Macamo, 2003). A partir do Inventário realizado também foram criadas as bases técnicas para a conceptualização das Placas de Identificação e Proteção de Monumentos, Conjuntos e Sítios. A utilização de placas didáticas em monumentos tinha sido experimentada inicialmente na estação arqueológica de Manyikeni, no âmbito da sua constituição como Museu ao ar livre. Esta iniciativa, inspirada em experiências desenvolvidas nos países vizinhos, foi fruto do esforço conjunto entre o Departamento de Arqueologia e Antropologia e o então Serviço Nacional de Museus e Antiguidades. A possibilidade de aprender do vizinho Zimbabwe o modo como a Direção dos Museus e Monumentos Nacionais usava as placas para a proteção do Grande Zimbabwe ajudou a sua aplicação em Moçambique (Macamo 2006), a partir do Departamento de Monumentos do então Ministério da Cultura, entre 1995 e 2003 (Muocha 2005 e 2014). A colocação de placas nos principais monumentos a

8. Decreto Nr. 27/94 de 20 de Julho.

nível nacional, teve grande impacto seja por permitir uma maior visibilidade dos monumentos, conjuntos e sítios que se pretendia que fossem protegidos, seja por atuarem como instrumentos de conservação defensiva, sobretudo contra a vandalização, por ações deliberadas humanas, ou por puro desconhecimento acerca da importância que o património ostentado transporta (Muocha 2005).

A Lei Nr. 10/88, de 22 de Dezembro classifica globalmente alguns imóveis do património cultural, quer pela antiguidade (monumentos, elementos arqueológicos e alguns edifícios históricos), quer pelo seu valor histórico ligado à identidade nacional dos moçambicanos conferida pelas lutas da resistência e do movimento libertador contra a invasão colonial (Carrilho e Lage 2018). Foi assim possível estabelecer os critérios gerais e complementares para a classificação do património cultural imóvel, à luz da Convenção da UNESCO para a proteção do património cultural e natural mundial (UNESCO 1972, Maia 1995, e Macamo 2003). Na altura, e fruto da opção política em torno das raízes da história nacional (Meneses 2015), foi priorizado o património relacionado com a Luta Armada de Libertação Nacional⁹, representado pelos Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional de Matchedje, Nwadjahane e Chilembene, nas províncias de Niassa e Gaza, respetivamente, de acordo com a legislação específica¹⁰.

O processo de classificação do património da Luta de Libertação Nacional teve início em 2008, visando a celebração da vida e obra de Heróis Nacionais, mais de 40 anos após a sua morte, um programa multisectorial do Governo moçambicano, através do então Ministério da Educação e Cultura. O papel de coordenação coube, então, ao Instituto de Investigação Sócio-cultural/ ARPAC em colaboração com a então Direção Nacional da Cultura-DINAC. Os dois sectores tinham como responsabilidade planificar e implementar atividades em homenagem aos heróis nacionais. Enquanto o ARPAC se ocupava da investigação da vida e obra destes heróis da Luta de Libertação Nacional para posterior publicação em forma de brochuras, a DINAC, especificamente os seus Departamentos de Museus e Monumentos criavam Centros de Interpretação e planificavam a criação de monumentos em sua homenagem. Os programas mais expressivos aconteceram em três locais históricos que foram classificados como Património Cultural, designadamente em Matchedje, em Nwadjahane e em Chilembene. O programa da construção de novos monumentos em homenagem aos heróis da Libertação Nacional também justificou o conceito de património em construção, como uma nova categoria do património cultural,

9. Lei Nr. 13/2009 de 25 de Fevereiro e o Decreto Nr. 72/2009 de 15 de Dezembro

10. Decreto Nr. 33/2008 de 13 de agosto; Decreto Nr.46/2008 de 30 de Outubro; Decreto Nr. 65/2008 de 23 de Dezembro; Diploma Ministerial Nr. 183/2013 de 18 de outubro; Diploma Ministerial Nr. 184/2013 de 18 de outubro; e o Diploma Ministerial Nr. 185/2013 de 18 de Outubro.

em Moçambique (Costa 2018), num processo de descolonização do património, que veio a generalizar-se no mundo, de diversas formas, nos anos que se seguiram. A construção destes novos monumentos, pesem embora, as deficiências que apresentam, contrastou com os monumentos em homenagem aos Heróis coloniais, sem qualquer significado cultural para Moçambique, cuja existência tinha sido imposta para legitimar, culturalmente, a sua ocupação colonial. O programa de homenagem aos heróis que completaram 40 anos após a sua morte foi primeiramente celebrado em Matchedje, no distrito de Sanga, na Província de Niassa, onde decorreu o II Congresso da FRELIMO. Matchedje simbolizou os 40 anos passados após a morte dos heróis, de 1968 até 2008. Mais uma vez, a UEM teve um papel relevante no lançamento do programa, o qual foi liderado pelo então Diretor da Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Professor Armindo Ngunga, usando a comissão instaladora do Instituto do Património Cultural por ele criada.

Apesar destes progressos, infelizmente, foi adiada a classificação em série de vários outros monumentos propostos, para a mesma ocasião, até serem aprovados os critérios mais abrangentes não só em termos de valores patrimoniais, como também relativos (local, nacional ou universal). Além disso, era também necessário estabelecer as classes do património edificado, numa ordem gradativa de valores patrimoniais, de forma a assegurar a conservação sustentável do património edificado (Macamo 2018), o que só veio a acontecer em 2016, com a aprovação, pelo Conselho de Ministros, do Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis¹¹. Entretanto, este regulamento teve como antecedente a aprovação da política de monumentos¹².

Assim, o património cultural continuou a enfrentar inúmeros problemas, sem precedentes, na sua maioria abandonado, o que se pôde perceber, muito cedo, a partir de um estudo de caso sobre experiências de preservação. Neste trabalho, que integra o estudo sobre Manyikeni (Macamo 1996:814), foram identificados os seguintes problemas:

- a) a estação arqueológica fora abandonada pelas autoridades locais, o crescimento das árvores ameaça as paredes da estrutura, e as estruturas do museu¹³ precisam de ser renovadas;
- b) não havia abastecimento de água, e a estrada que conduzia ao local precisava de ser refeita; a vegetação densa tornava difícil as visitas ao local, e não havia placas de indicação do amuralhado;

11. Decreto Nr. 55/2016 de 28 de Novembro.

12. Resolução Nr. 11/2010, de 2 de Junho.

13. O museu aqui é entendido como Centro de Interpretação.

- c) não havia instalações turísticas, nem alojamento e bebidas;
- d) não havia nenhum guarda que garantisse a segurança do monumento.

Segunda etapa

É opinião comum entre os investigadores que têm trabalhado sobre o tema que na primeira etapa da patrimonialização em Moçambique, esta foi dominada por um projecto estreito de valorização e preservação do património cultural, mas que algo mais deveria ser feito, no sentido de ser também gerido (Armando Artur João em comunicação pessoal, 2010). Com efeito, para o património cultural continuar a ser valorizado e preservado precisa de ser gerido, com a previsão de planos de gestão e planos de acção, ou de um sistema de gestão. Esta necessidade de gestão implicaria uma atitude diferente para com o património, ou seja, no lugar de apenas se procurar manter a condição em que este se encontra, dever-se-ia também passar para a sua conservação planeada: o dia a dia do património, incluindo a sua conservação e usos (mantendo, porém, o seu significado cultural) (Jopela 2014:7-8). Este outro mecanismo de gestão do património envolve também a forma como as comunidades locais, guardiãs desse património se apropriam e beneficiam do mesmo, no âmbito dos programas de desenvolvimento, definidos e planeados, com o seu envolvimento e consentimento. Neste sentido, a segunda fase foi ditada pela necessidade de criar modelos de gestão, que facilitassem ações mais concretas de conservação do património cultural, o que até então faltava, tornando a existência do património cultural e a necessidade da sua conservação irrelevantes para a grande maioria dos moçambicanos.

Aqui, um marco importante foi a aprovação, em simultâneo, das Políticas de Museus e de Monumentos (Macamo 2010), que definem as prioridades para cada área específica, (i) destacando as funções dos museus, como instituições de inclusão social, e (ii) definindo os níveis de intervenções permitidos em monumentos, conjuntos e sítios. Estes instrumentos conduziram, necessariamente, ao passo seguinte da aprovação dos Regulamentos sobre a classificação e gestão do património edificado e paisagístico da Ilha de Moçambique e outro de carácter mais geral, sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis¹⁴, assim como do Plano de Gestão e Conservação da Ilha de Moçambique (Jopela e Rakotomamonjy 2010). Esta fase é, portanto, caracterizada pela ênfase às questões de gestão do património cultural e a sua conservação sustentável. No Regulamento geral procurou-se resolver a questão, após um processo de intensa discussão sobre o modelo de gestão do património. Deste processo resultou no sistema articulado de parcerias

14. Decreto Nr. 54/2016 de 28 de Novembro e Decreto Nr 55/2016 de 28 de Novembro

de carácter público, privado e público-privado ou comunitário. Resolveu-se também a questão das entidades que decidem sobre o uso do património, e foram definidos os tipos de uso sustentável deste património. Contudo, a questão crucial deste regulamento que se replicou para o da Ilha de Moçambique, teve a ver com a definição das classes de hierarquização do património cultural imóvel. Esta definição resultou na possibilidade de se poder tomar decisões sobre os níveis de intervenção permitidos, previstos na Política de Monumentos¹⁵ (Macamo 2018), assim como na determinação dos usos que os monumentos devem ter. As Classes do Património, além de flexibilizarem o processo das intervenções nos imóveis, ajudaram a apaziguar os ânimos e confortar as pessoas, no que se refere à rigidez que viam na proibição total das alterações nos bens imóveis, sem qualquer diferenciação (Macamo 2015). Porém, esta medida ainda não é bem vista por algumas pessoas mais cautelosas, que pensam que por detrás desta flexibilidade, pode haver uma ideia mal interpretada que pode derivar na demolição de importantes edifícios do património edificado e a sua substituição por outros completamente novos, pondo assim, em causa, toda a boa intenção que houve até aqui de preservar o património cultural (Jens Hougaard em comunicação pessoal, 2017). Claramente, a graduação do património, por classes, possui sempre algo de subjetivo, a ter em conta nos momentos de avaliação crítica e autocrítica.

3. As Zonas de Proteção como modelo de gestão integrada do património cultural e natural

Em Moçambique, a defesa do ambiente e do uso racional dos recursos naturais, constituem ações prioritárias do Governo para garantir o equilíbrio ecológico, conservação e preservação do ambiente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através do desenvolvimento sustentável¹⁶. Estas medidas também visam garantir a capacidade de renovação do ambiente, a sua estabilidade ecológica, bem como assegurar os direitos das gerações atuais e vindouras, através do uso sustentável dos recursos naturais, por exemplo, o Decreto Nr. 54/2015 de 31 de Dezembro e a Lei Nr. 18/1991 de 3 de Agosto).

É no ambiente que se encontram as zonas de proteção¹⁷, que constituem áreas territoriais delimitadas, representativas do património natural nacional, destinadas à conservação da diversidade biológica e de ecossistemas frágeis ou de espécies de animais ou vegetais. As zonas de proteção classificam-se em dois tipos¹⁸:

15. Resolução Nr. 12/2010 de 2 de Junho.

16. Constituição da República de Moçambique de 2004.

17. Lei Nr. 19/1997 de 1 de Outubro.

18. Lei Nr. 16/2014 de 20 de Junho e Lei Nr. 5/2017 de 11 de Maio.

- 1) Áreas de conservação total, que incluem: a reserva natural integral, o parque nacional e o monumento cultural e natural, e
- 2) Áreas de conservação de uso sustentável, que incluem: a reserva especial, a área de proteção ambiental, a coutada oficial, a área de conservação comunitária, o santuário, a fazenda do brávio e o parque ecológico municipal (Veja as figuras 1, 2, 3, 4 e 5).

No país, a gestão das áreas de conservação é feita pela Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), entidade sob tutela do actual Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas. A administração das áreas de conservação é feita de forma participativa, estabelecendo mecanismos apropriados para o envolvimento das entidades públicas, privadas e comunitárias.

O Regulamento de Proteção do Património Arqueológico define a Zona de Proteção Arqueológica com base nos pressupostos da legislação ambiental. Similarmente, a Política de Monumentos¹⁹ e o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis²⁰ adotaram a mesma definição para o património edificado e locais históricos.

Em vários contextos do mundo, a África Austral não é exceção, estações arqueológicas específicas ou paisagens inteiras representam valores materiais, biológicos ou espirituais para as comunidades que habitam essas regiões (Pwiti e Ndoro 1999, Macamo Sætersdal, 2004 Nyathi e Ndiwini 2005, e Pikirayi 2011). Nestes territórios, é frequente elementos da comunidade atuarem como os guardiões destes lugares, assegurando a reprodução do conhecimento, o que abrange o conhecimento sobre o uso, proteção e conservação destes valores (Ranger 1999, Jopela, Nhamo e Katsamudanga 2012). Refletindo sobre esta realidade, que está presente também em Moçambique, Jopela propõe uma abordagem holística ao sistema de proteção do património, avançando com o termo de ‘sistemas tradicionais de custódia’, que define como “todos os mecanismos e ações orientados por costumes e sistemas de crenças praticados por comunidades locais, visando o uso contínuo do local, incluindo a preservação do significado do seu património simbólico e cosmológico” (Jopela 2011:107). Todavia na maioria dos casos, do ponto de vista formal, os arqueólogos têm favorecido o uso de sistemas modernos de gestão patrimonial baseados no Estado, onde predomina uma abordagem eurocêntrica, assente unicamente no valor cultural tangível, para supervisionar esses locais. Como Pwiti e Ndoro destacam (1999),

19. Resolução Nr. 12/2010 de 2 de Junho.

20. Decreto Nr. 55/2016 de 28 de Novembro.

trata-se de sistemas de gestão do património introduzidos em África como parte da administração colonial. Fruto desta pesada herança colonial na gestão do património arqueológico, as formas tradicionais comunitárias (locais, endógenas), de proteção do património foram silenciadas, secundarizadas ou mesmo esquecidas.

Outros problemas com que os gestores do património se têm confrontado tem a ver com a separação artificial entre a legislação do património cultural e do património natural: a primeira está sob controle do actual Ministério da Educação e Cultura e a segunda sob a alçada do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas, uma dualidade que não faz sentido para as comunidades locais. Como consequência, a implementação de uma parte importante da legislação nacional em matéria de património, no seu sentido amplo, não é otimizada. Em paralelo, a falta de comunicação entre as instituições responsáveis pela produção legislativa transmite a ideia de uma falta de integração, pois cada instituição a nível local procura aplicar as leis atuando em direções diferentes quando deveriam complementar-se. Como destaca Solange Macamo, o conceito de Parques Nacionais, que consta da Lei Nr. 16/2014 de 20 de Junho e da Lei Nr. 5/2017 de 11 de Maio, ainda não favorece a conservação do património arqueológico, no âmbito da sustentabilidade cultural (Macamo 2018:142). Esta situação, vem sendo analisada em detalhe pelo então Ministério da Cultura e Turismo, tem tido como resultado um esforço aturado visando o estudo integrado das leis do património cultural e natural. Se esta realidade começa a ser dominante no meio académico, conforme os planos analíticos de ensino sobre o património que são desenhados, a nível da administração local continua longe de ser satisfatória a situação. Como já mencionado, um grande contributo nesta direção veio das iniciativas da comissão instaladora do Instituto do Património Cultural, que passou a designar-se do Património Cultural e Natural, sob a sugestão do Professor Ngunga, o que não colheu consenso imediato por várias razões. Apesar de ser uma ideia generalizada de que não deve haver separação entre o património cultural e natural, a sua junção numa única instituição era problemática, uma vez que mesmo dentro da UEM o Museu da História Natural deve desenvolver ações tendentes à preservação do património natural. Mas hoje, foi adotada a nova abordagem de Património Biocultural, que visa reflectir os usos que as comunidades fazem do património natural, integrando os conceitos do Património Cultural e Natural e não uma simples junção dos dois numa instituição. Portanto, o emprego do conceito Biocultural parece mais apropriado do que património cultural e natural. Sem dúvida que o debate inicial sobre o património cultural e natural para fazerem parte de uma única instituição foi pertinente

para a nova abordagem que temos sobre o Património Biocultural. O exemplo disso é o Projeto do Parque Arqueológico e do Património Biocultural de Chongoene e Xai-Xai, na Província de Gaza, inspirado nas ideias do Prof. Paul Lane da Universidade de Cambridge e nas várias experiências nacionais e internacionais.

O projeto recente sobre a *Biocultural Heritage: developing new heritage industries*, fruto da cooperação entre a Universidade Eduardo Mondlane e a Universidade de Uppsala, da Suécia, apresenta esta nova abordagem no tratamento do património cultural e natural. Esta abordagem tem defendido o implementar de uma gestão integrada do património cultural e natural, especificamente, no que à forma de uso do património natural e da biodiversidade pelas comunidades locais diz respeito. Esta abordagem também inspirou o referido projeto sobre a criação do Parque Arqueológico e do Património Biocultural de Chongoene e Xai-Xai, que conta com o financiamento da Fundação Gerda Henkel, desde 2021. Similarmente, o Reino Unido aprovou recentemente o financiamento da rede internacional *Rising from the Depths* (Henderson *et al.*, 2021) que visa identificar as formas pelas quais o património cultural marinho de Moçambique, Tanzânia, Quênia e Madagáscar pode beneficiar as comunidades costeiras desta região, associando-o aos valores intangíveis e ecossistémicos. Esta rede também favorece uma gestão integrada do património cultural e natural marinho, o que pressupõe a necessidade da utilização da legislação de ambas as áreas. Contudo, na prática, a reconciliação entre a legislação do património cultural e natural ainda está longe de alcançar os seus objetivos. De forma inconsciente, assiste-se aquilo que é a procura de protagonismos do que a necessidade de se proteger o património, usando as potencialidades dos diferentes sectores, para se unirem em torno da resolução da mesma causa.

Como os casos apontados sugerem, a criação dos instrumentos legais para a gestão do património cultural e natural e a criação de zonas de proteção deve ter em conta a colaboração com as comunidades locais²¹, assim como o envolvimento de outras partes interessadas não locais com ligações com a área local abrindo espaço para uma gestão integrada dos recursos patrimoniais. A consulta comunitária visa garantir o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais do ser humano, permitindo a busca de consenso entre as comunidades locais e outros intervenientes, incluindo investidores através da partilha de informações e absorção de diferentes preocupações (Macamo, 2012; Jones *et al.* 2017, pp. 243-267; Chirikure e Pwiti, 2008; Macamo e Ekblom, 2018).

21. Lei Nr. 19/1997, de 1 de Outubro.

Conclusões

O património, na sua conceção clássica, refere-se aos legados herdados que se transmitem a gerações futuras, para que as principais raízes identitárias permaneçam.

No contexto de Moçambique, num primeiro momento, o património cultural enfrentou várias dificuldades para se impor, tendo em conta que a sua evolução conceptual tem privilegiado uma integração progressiva dos elementos que a sociedade tem vindo a considerar importante proteger pelo seu valor cultural excecional. É neste sentido que o trabalho de gestão do património integra a documentação e conservação dos objetos culturais, assim como a interpretação da história a partir dos materiais recolhidos, questionando como esses valores foram formados e como as estações e sítios arqueológicos são moldados e formados pelas mediações culturais, numa complexa relação de poder-saber.

Porque a cultura é estruturante da identidade nacional, a definição do que é concebido como património tem estado, essencialmente, sob responsabilidade do Estado nacional, protagonista dominante na definição das políticas de património, cabendo-lhe um papel determinante, mas não exclusivo, na identificação e atribuição de valor excecional a uma dada estação arqueológica, monumento e/ou conjuntos deles, para que sejam elevados à categoria de património nacional ou universal. A centralidade das instituições do Estado em definir as políticas culturais e em determinar o que é o património nacional em Moçambique passa, também, na atribuição de poderes às instituições oficiais para utilizar os instrumentos disponíveis em benefício das políticas públicas definidas pelo Estado. Como analisado neste trabalho, embora os processos legais e a vontade política tenham vindo a apoiar iniciativas de patrimonialização e musealização de bens materiais e imateriais, as opções tomadas prendem-se muito, ainda, com as opções de preservação que espelham relações de poder-saber.

De facto, qualquer interpretação do passado é potencialmente geradora de vários sentidos. E a interpretação, feita por arqueólogos, da importância de um monumento pode diferir quer da interpretação pelo poder político, quer das interpretações feitas pelas comunidades locais. A procura de um equilíbrio que permita uma interpretação construtiva, em que participem, de forma ativa, vários grupos e saberes, é uma das exigências de uma política patrimonial envolvida com o projeto nacional.

No caso de Moçambique, a abertura que tem vindo a acontecer nos últimos anos, combinando o património cultural com o natural, aponta para a importância de realizar debates a várias escalas: integrando sujeitos individuais e coletivos locais, para quem o património é uma das principais formas de experienciar uma visão de futuro com o passado, transmitindo um legado de paz e diálogo

intercultural que importa privilegiar. Pensar o património além do dilema descolonização/endogeneização, como é a aposta nas zonas de proteção do património, num sentido amplo, abre portas para uma melhor compreensão do passado, onde este é vivido, também, através e com as memórias dos que habitam e experienciam esses territórios (Hodder 2011). Aprofundando este debate, de forma dialógica, em que participam agentes locais e nacionais, é possível aprofundar a interpretação do passado histórico moçambicano integrando práticas que procuram dar respostas a questões comuns. Esta opção abre para uma interconstrução da história, através de vozes plurais sobre as vivências das heranças patrimoniais. Esta proposta, indo além das limitações de uma arqueologia nacional pública, procura promover os saberes e as experiências comunitárias, locais, onde o património arqueológico se assume como uma instituição de criação de reconhecimento das estações arqueológicas como elementos de ligação de uma história aberta a reinterpretções alternativas, dotada de um carácter plural.

Os desafios atuais passam pela avaliação dos sentidos de importância, dos processos de gestão e conservação, e dos modelos de gestão do património arqueológico, no sentido de criar espaço para um reconhecimento mais amplo dos vários usos e interpretações dos materiais arqueológicos, incluindo um acompanhamento e análise contínuos destes bens culturais, inclusive da sua gestão, por membros reconhecidos das comunidades locais. Esta prática de gestão inclusiva do património contribuirá decisivamente, como os projetos de gestão integrada que tem vindo a ser desenvolvidos na Ilha de Moçambique (Fonseca e Alaje 2023), para uma compreensão mais aprofundada dos sentidos de importância desse património cultural e natural, enquanto processo de construção de um sentido mais amplo de pertença à cultura nacional moçambicana.

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, por ter encorajado esta apresentação nas suas Jornadas Científicas e à Agência Sueca para a Cooperação Científica (SAREC), pelo apoio concedido na realização deste evento.

Ao saudoso Prof. Leonardo Adamowicz vão também os nossos agradecimentos pela crítica inicial do projeto deste artigo, que chamou a nossa atenção sobre o contexto em devem ser usados ambos os conceitos de preservação e conservação.

Queremos ainda agradecer à Profa. Doutora Alda Costa, pelos comentários construtivos, durante a apresentação da comunicação deste artigo durante as Jornadas Científicas da UEM.

Ao Lic. Sidónio Matusse e ao Mestre Varsil Cossa vão também os nossos agradecimentos, pela ajuda concedida na redação gráfica deste artigo.

Referências

- Appadurai, A. (1997). *Modernity at Large: Cultural Dimensions in Globalization*. Minnesota: University of Minnesota.
- Appadurai, A. *et al.* (2001). The globalization of archaeology and heritage: a discussion with Arjun Appadurai. *Journal of Social Archaeology*, 1, 35-49.
- Carrilho, J., e Lage, L. (2018). Sobre a preservação do património cultural edificado em Moçambique. In W. Rossa, N. Lopes e N. Gonçalves (Eds), *Oficinas de Muhipiti: Planeamento Estratégico, Património, Desenvolvimento*, Coimbra: Universidade de Coimbra, pp. 25-88.
- Chirikure, S., e Pwiti, G. (2008). Community Involvement in Archaeology and Cultural Heritage Management: An Assessment from case studies in Southern Africa and elsewhere. *Current Anthropology*, 49(3), 467-485.
- Costa, A. (2018). Preservar e valorizar o património cultural dos moçambicanos: Histórias e reflexões do passado e do presente. In Y. A. Froner (Ed.), *Património Cultural e Sustentabilidade: ação integrada entre o Brasil e Moçambique*. Belo Horizonte: São Jerônimo, pp. 13-24.
- Fonseca, A. e Alaje, F. (2023). Manual de Educação para o Património. Ilha de Moçambique. Mértola: Associação de Defesa do Património de Mértola.
- Henderson, J., Breen, C., Esteves, L., La Chimia, A., Lane, P., Macamo, S., Marvin, G., e Wynne-Jones, S. (2021). Rising from the Depths Network: A Challenge-Led Research Agenda for Marine Heritage and Sustainable Development in Eastern Africa. *Heritage 2021*, 4, 1026-1048.
- Hodder, I. (2011). Is a Shared Past Possible? The Ethics and Practice of Archaeology in the Twenty-First Century. In K. Okamura e A. Matsuda (Eds.), *New Perspectives in Global Public Archaeology*, New York: Springer. pp. 19-28.
- Ireland, T. (2010). Excavating Globalization from the Ruins of Colonialism: Archaeological Heritage Management Responses to Cultural Change. In E. Negussie. (Ed.), *Changing World, Changing Views of Heritage: heritage and social change: Proceedings of the ICOMOS Scientific Symposium*. Dublin: ICOMOS, pp. 18-28
- Jones, S., Jeffrey, S.; Maxwell, M., Hale, A., e Jones, C. (2017). 3D heritage visualisation and the negotiation of authenticity: the ACCORD project. *International Journal of Heritage Studies*, 24(4), 333-353.
- Jopela, A. (2011). Traditional Custodianship: A Useful Framework for Heritage Management in Southern Africa? *Conservation and Management of Archaeological Sites*, 13 (2-3), 103-122.
- Jopela, A. (2014). Definição de conceitos-chave. In S. L. Macamo e A. Jopela (Eds.), *Manual de conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique* (pp. 5-9). Maputo: Ministério da Cultura – Direção Nacional do Património Cultural.
- Jopela, A.; Rakotomamonjy, B (Eds.). (2010). *Plano de Gestão e Conservação da Ilha de Moçambique 2010-2014*. Maputo: Ministério da Cultura.
- Jopela, A., Nhamo, A., e Katsamudanga, S. (2012). Tradition and Modernity: The inclusion and exclusion of traditional voices and other local actors in archaeological heritage management in

Mozambique and Zimbabwe. In T. Halvorsen e P. Vale (Eds.), *One World, Many Knowledges: Regional Experiences, Regional Linkages*. Cape Town: Southern African-Nordic Centre, pp. 175-192.

Landgraf, F. . (2018). Políticas culturais de um Estado revolucionário: Moçambique no pós-independência (dissertação de mestrado). Salvador: Universidade Federal da Bahia.

Moçambique. Maputo. Constituição da República de Moçambique (2004). *Boletim da República*, Nr. 51, de 22 de Dezembro de 2004.

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 27/94, de 20 de Julho (1994). Regulamento de Proteção de Património Arqueológico e a composição do Conselho Nacional do Património Cultural. *Boletim da República Nr. 29 (I)*. Maputo (Moçambique).

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 33/2008, de 13 de Agosto (2008). Património Cultural: o Local Histórico de Matchedje. *Boletim da República Nr. 44 (I)*. Maputo (Moçambique).

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 46/2008, de 30 de Outubro (2008). Património Cultural: o Local Histórico de Chilembene. *Boletim da República Nr. 44 (I)*. Maputo (Moçambique).

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 65/2008, de 23 de Dezembro (2008). Património Cultural: o Local Histórico de Nwadjahane. *Boletim da República Nr.º 44 (I)*.

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 72/2009, de 15 de Dezembro (2009). Regulamento do Regime Jurídico relativo à proteção, preservação, e valorização do património da Luta de Libertação Nacional. *Boletim da República Nr. 49 (I)*.

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 54/2015, de 31 de Dezembro (2015). Regulamento sobre o processo de avaliação do impacto ambiental e revoga os decretos Nr. 45/2004, de 29 de Setembro e 42/2008, de 4 de Novembro. *Boletim da República, Nr. 104 (I)*.

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 54/2016, de 28 de Novembro (2016). Regulamento sobre a Classificação e Gestão do Património Edificado e Paisagístico da Ilha de Moçambique. *Boletim da República Nr.142 (I)*. Maputo (Moçambique).

Moçambique. Maputo. Decreto Nr. 55/2016, de 28 de Novembro (2016). Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis. *Boletim da República Nr. 142 (I)*.

Moçambique. Maputo. Diploma Ministerial Nr. 183/2013 de 18 de Outubro (2013). Regulamento do Local Histórico de Chilembene abreviadamente designado por LHC. *Boletim da República Nr. 84 (I)*.

Moçambique. Maputo. Diploma Ministerial Nr. 184/2013 de 18 de Outubro (2013). Regulamento do Local Histórico de Mactchedje abreviadamente designado por LHM. *Boletim da República Nr. 84 (I)*.

Moçambique. Maputo. Diploma Ministerial Nr. 185/2013 de 18 de Outubro (2013). Regulamento do Local Histórico de Nwadjahane, abreviadamente designado por LHN. *Boletim da República Nr. 84 (I)*.

Moçambique. Maputo. Lei Nr. 10/88 de 22 de Dezembro (1988) Proteção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. *Boletim da República Nr. 50 (I)*.

Moçambique. Maputo. Lei Nr. 18/1991, de 3 de Agosto (1991), Lei de Águas. *Boletim da República, Nr. 31 (I)*.

Moçambique. Maputo. Lei Nr. 19/97, de 1 de Outubro (1997). Lei de Terras. *Boletim da República Nr. 40 (I)*.

Moçambique. Maputo. Lei Nr. 13/2009, de 25 de Fevereiro (2009). Proteção, Preservação, e Valorização do património da Luta de Libertação Nacional. *Boletim da República Nr. 8 (I)*. ()

Moçambique. Maputo Lei Nr. 16/2014, de 20 de Junho (2014). Lei de Proteção, Conservação e Uso sustentável da Diversidade Biológica. *Boletim da República Nr. 50 (I)*.

Moçambique. Maputo. Lei Nr. 5/2017, de 11 de Maio (2017). Lei da Conservação da Biodiversidade, que altera e república a Lei Nr. 16/2014, de 20 de Junho, Lei de Proteção, Conservação e Uso sustentável da Diversidade Biológica. *Boletim da República Nr. 73 (I)*.

Lowenthal, D. (1994). *Identity, Heritage and History*. Princeton: Princeton University.

Macamo, S. L. (1996). The problems of conservation of archaeological sites in Mozambique. In G. Pwiti e R. Soper (Eds.), *Aspects of African Archaeology: papers from the 10th Congress of the Pan African Association for Prehistory and related Studies*. Harare: University of Zimbabwe Publications, pp. 813-816.

Macamo, S. L. (2003). *Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios do Património Cultural* (trabalho não publicado). Maputo: Ministério da Cultura, Direção Nacional do Património Cultural.

Macamo, S. L. (2006). *Privileged Places in South Central Mozambique: the archaeology of Manyikeni, Niamara, Songo and Degue-Mufa*. Maputo / Uppsala: Department of Archaeology and Anthropology, Eduardo Mondlane University / Department of Archaeology and Ancient History, Uppsala University.

Macamo, S. L. (2010). A protecção do património edificado em Moçambique: desafios para o presente e futuro. In L. Lage e J. Carrilho (Eds.), *Inventário do Património Edificado da Cidade de Maputo. Catálogo de Edifícios e Conjuntos Urbanos Propostos para Classificação*, Maputo: Universidade Eduardo Mondlane – Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico, pp. 7-8.

Macamo, S. (2012). Macuti town and community involvement in the conservation of Mozambique Island. In T. Malao *et al.* (Eds.), *Academic Papers: International Conference on “Living with World Heritage in Africa”. 40 years World Heritage Convention*. Pretoria: African World Heritage Fund and the Department of Arts and Culture, pp. 125-134.

Macamo, S. (2015). Realidades, demandas e possibilidades para a gestão do património nos Países Africanos de Língua oficial Portuguesa-PALOP. *Caderno de Gestão do Património (Série Encontros)*, pp. 23-35.

Macamo, S. L. (2018). A Conservação do Património Arqueológico em Moçambique: avanços e limitações. In Y. A. Froner (Eds.), *Património Cultural e Sustentabilidade: ação integrada entre Brasil e Moçambique*. Belo Horizonte, Editora São Jerónimo, pp. 141-158.

Macamo, S., Ekblom, A. (2005). Projetos SAREC e a participação das comunidades locais na pesquisa arqueológica: o caso do distrito de Vilankulo. In B. Zimba e J. P. Castiano (Eds.), *As Ciências Sociais na Luta Contra a Pobreza em Moçambique*. Maputo: OSSREA, pp. 125-128.

Macamo, S., e Ekblom, A. (2018). Living Heritage. Cultural Heritage Management and Archaeological Practice in Mozambique. In A. Ekblom *et al.* (Eds.), *The resilience of heritage. Cultivating a future of the past. Essays in honour of Professor Paul J.J. Sinclair* Uppsala: Uppsala Universitet, pp. 393-410.

Macamo, S., e Saetersdal, T. (2004). Archaeology and Cultural Heritage Management in Mozambique – some experiences made and some future challenges. In T. Oestigaard e N. Anfinsen (Eds.), *Combining the Past and the Present: archaeological perspectives on society*. Oxford: Archaeopress, pp. 189-200.

Machel, S. (1979). A cultura é a questão central da revolução. *Revista Tempo*, 431.

Maia, M. (1995). *Critérios. Classificação de Bens Imóveis*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura – Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

Meneses, M. (1999). A technological approach to the Acheulean of southern Mozambique and its relevance for the study of the Acheulean in Southern Africa. New Brunswick, Rutgers University. (Ph.D. Thesis),

Meneses, M. (2015). ‘Xiconhoca, o inimigo’: Narrativas de violência sobre a construção da nação em Moçambique, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 106, 9-52.

Meneses, M. (2018). Singing Struggles, Affirming Politics: Mozambique’s Revolutionary Songs as Other Ways of Being (in) History. In S. Khan, M.P. Meneses, e B.E. Bertelsen (Eds.), *Mozambique on the Move: Challenges and Reflections*. Leiden: Brill, pp. 254-278

Morais, J. e Sinclair, P. (1980). Manyikeni, a Zimbabwe in southern Mozambique. In R. Leakey B. Ogot. (Eds.), *Proceedings, 8th Panafrikan Congress of Prehistory and Quaternary Studies*. Nairobi: International Louis Leakey Memorial Institute for African Prehistory, pp 351–354.

Morais, J. (1988). The Early Farming Communities of Southern Mozambique. *Studies in African Archaeology* 3. Maputo / Stockholm: Eduardo Mondlane University / Central Board of National Antiquities.

Muocha, M. (2005). O uso das placas para a identificação do património arqueológico: estudo de caso das estações arqueológicas do Distrito de Vilankulo, 1943-2004. Maputo: Departamento de História/UEM. (Dissertação de licenciatura)

Muocha, M. (2014). A Educação Patrimonial no contexto da gestão do património cultural imóvel. In S. Macamo A. Jopela (Eds.), *Manual de conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique*. Maputo: Ministério da Cultura-Direção Nacional do Património Cultural, pp. 59-66.

Ndoro, W. (2001). Your monuments our Shrine: the preservation of Great Zimbabwe. *Studies in African Archaeology* 19. Uppsala: Department of Archaeology and Ancient History, Uppsala University.

Nyathi, P. e Ndiwini, B. (2005). A living Religious Shrine under Siege. The Njelele Shrine/king Mzilikazi’s Grave and conflicting demands on the Matopo Hills Area of Zimbabwe. In H. Stovel, N. Stanley-Price, e R. Killick (Eds.), *Conservation of Living Religious Heritage*. Rome: ICCROM, pp. 58-68

Pikirayi, I. 2011. *Tradition, Archaeological Heritage and Communities in the Limpopo Province of South Africa*. Addis Ababa: OSSREA.

Pwiti, G. e Ndoro, W. (1999). The Legacy of Colonialism: perceptions of the cultural heritage in Southern Africa with special reference to Zimbabwe. *African Archaeological Review*, 16(3), 143-153.

Ranger, T. (1999). *Voices from the Rocks: Nature, culture, and history in the Matopos Hills of Zimbabwe*. Bloomington: Indiana University.

Moçambique. Maputo. Resolução Nr. 12/97, de 10 de Junho (1997). Aprova a Política Cultural e Estratégia de sua Implementação. *Boletim da República Nr. 223 (I)*.

Moçambique. Maputo. Resolução Nr. 12/2010, de 2 de Junho (2010). Aprova a Política de Monumentos. *Boletim da República, Nr.22 (I)*.

Rossa, W. e Ribeiro, M.. (2015). Modos de Olhar. In W. Rossa, e M. C. Ribeiro (Eds.). *Patrimónios de Influência Portuguesa: modos de olhar* (pp. 9-38). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Rowlands, M. (1994). The Politics of Identity in Archaeology. In G. Bond e A. Gilliam (Eds.), *The Social Construction of the Past: representation as power*, London: Routledge, pp. 129-143

Saetersdal, T. (2004). Places, People and Ancestors: archaeology and society in Manica, Mozambique (Ph.D. Thesis). Bergen: Faculty of Arts, University of Bergen.

Siliya, C. J. (1996). Ensaio sobre a Cultura em Moçambique. Maputo: CEGRAF

Sinclair, P. (1987). *Space, Time and Social Formation: a territorial approach to the archaeology and anthropology of Zimbabwe and Mozambique c. 0-1700 AD*. Uppsala: Societas Archaeologica Upsaliensis.

Sinclair, P. (1998). Urban Origins in Eastern Africa. In J. Mannergreen *et al* (Eds.), *The City Local Tradition and Global Destiny (Seminar on Urban Cultural Heritage)*. Stockholm: SIDA, Culture and Media Division, pp. 57-62.

Soares, P. (1991). A proteção do património cultural em Moçambique e o programa do Museu Nacional de Etnologia. *(III Encontro de museus de países e comunidades de língua portuguesa)*. Bissau / Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura, Juventude e Desportos / Comissão Portuguesa do ICOM.

UNESCO (1972). *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Paris: Centro do Património Mundial/UNESCO.

Data de receção: 30/3/2024
Data de aprovação: 2/4/2025